

Matrícula	Ficha
134.945	01

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

Em 08de outubro de 2001

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel:

Avenida João Guilhermino

UM TERRENO, sem benfeitorias, com a área de 1.364,865 m2., situado com frente para a Avenida João Guilhermino, esquina com a Rua Francisco Berling, desta cidade, comarca e circunscrição imobiliária de São José dos Campos, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no vértice "D", do perímetro principal, situado na lateral direita de quem da Avenida João Guilhermino para o terreno olha, seguindo pelo alinhamento lateral da citada avenida com azimuth de 245°37'16" e distância de 28,37 metros, até atingir o vértice "E" do perímetro principal. Deste vértice a divisa segue acompanhando a curva de concordância da Avenida Dr. João Guilhermino com a Rua Francisco Berling, por uma distância de 11,36 metros até atingir o vértice "F" do perímetro principal. Deste vértice a divisa segue acompanhando o alinhamento lateral da Rua Francisco Berling com azimuth de 334°24'04" e distância de 20,47 metros, até atingir o vértice G. Deste vértice a divisa deflete a direita e segue acompanhando o alinhamento lateral da Rua Francisco Berling, agora com azimuth de 335°57'05" e distância de 10,01 metros, daí deflete a direita e segue por alinhamento com azimuth de 90°09'52" e distância de 37,82 metros, confrontando com o quinhão atribuído a Yara Delfim Shigueno e seu marido Mituaki Shigueno; deflete a direita e segue por um muro com azimuth de 156°00'13" e distância de 9,01 metros, confrontando com propriedade de Augusto José de Medeiros Filho até atingir o vértice "C" do perímetro principal. Deste vértice a divisa deflete a direita e segue por um muro com azimuth de 156°11'39" e distância de 26,94 metros, confrontando com a propriedade de Augusto José de Medeiros Filho, até atingir o vértice "D" inicial do perímetro principal.

Cadastro municipal:- 11.0015.0012.0000 (em maior área).

VIDE VERSO

Matrícula	Ficha
134.945	01 verso

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

Em de de

LIVRO NÚMERO DOIS

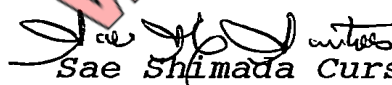
REGISTRO GERAL

Imóvel:

Proprietários:- YARA DELFIM SHIGUENO, brasileira, advogada, portadora do RG. nº 3.989.938-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 212.877.268-01 e seu marido MITUAKI SHIGUENO, brasileiro, avicultor, portador do RG. nº 3.113.320-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 458.752.358-53, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Tatui/SP, na Rua Joaquim Teixeira, nº 115 e AUGUSTO JOSÉ DELFIM MOREIRA, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, portador do RG. nº 17.859.974-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 071.282.518-55, anteriormente dependente do CPF/MF sob nº 037.930.018-49) e JOSÉ HENRIQUE DELFIM MOREIRA, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, portador do RG. nº 18.227.896-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 136.583.068-31, anteriormente dependente do CPF/MF sob nº 037.930.018-49, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Francisco Berling, nº 44, Centro.

Registro anterior:- R. 01 na matrícula 77.346, do livro 02, deste cartório.

A esc. autorizada,


Sae Shimada Cursino dos Santos

R. 01 - Em 08 de outubro de 2001

DIVISÃO

Pela escritura lavrada em 23 de maio de 2000, livro 469, págs. 330/333, do 3º Serviço Notarial local, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 126.827,28, foi atribuído a AUGUSTO JOSÉ DELFIM MOREIRA e JOSÉ HENRIQUE DELFIM MOREIRA, já qualificados, a título de divisão amigável.

A esc. autorizada,


Sae Shimada Cursino dos Santos

Continua na Ficha nº 02

Matrícula	Ficha
134.945	02

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

LIVRO NÚMERO DOIS

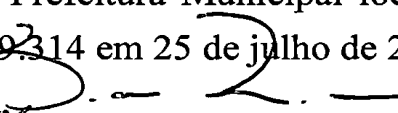
REGISTRO GERAL

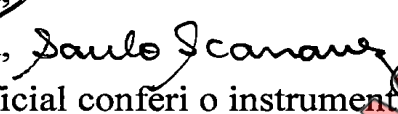
Imóvel:

Av. 02 - Em 12 de setembro de 2012.

Bloqueio

Por Mandado de Bloqueio de 22 de julho de 2005, extraído dos autos da ação de medida cautelar, processo nº 1.719/2005, do Juízo da 3ª Vara Cível da comarca de São José dos Campos-SP, movida por YAGO KRUGNER FIGUEIREDO e YONE GAVA FIGUEIREDO contra JOSÉ HENRIQUE DELFIM MOREIRA, foi determinado o **bloqueio** do imóvel objeto desta matrícula. Atual inscrição imobiliária na Prefeitura Municipal local nº **11.0015.0012.0000** (em maior área). Protocolo nº 349.314 em 25 de julho de 2005.

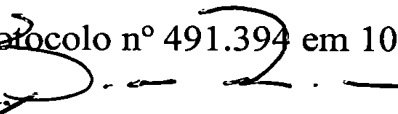
Eu,  Bruno Ricardo Villa, Auxiliar digitei.

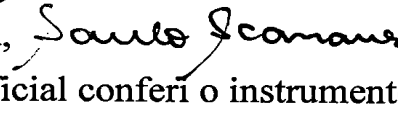
Eu,  Saulo Márcio Buckeridge Scanavez, Substituto da Oficial conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Av. 03 - Em 12 de setembro de 2012.

Cancelamento

Por Mandado de Cancelamento de Bloqueio de 10 de novembro de 2009, extraído dos autos da ação de embargos de terceiros, processo nº 1872/2009, do Juízo da 3ª Vara Cível da comarca de São José dos Campos-SP, movida por AUGUSTO JOSÉ DELFIM MOREIRA contra YAGO KRUGNER FIGUEIREDO e IONE GAVA FIGUEIREDO, foi determinado o cancelamento parcial do bloqueio objeto da Av.02, referente exclusivamente a parte ideal correspondente a **50%** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a Augusto José Delfim Moreira, permanecendo o bloqueio em relação a parte pertencente a José Henrique Delfim Moreira. Atual inscrição imobiliária na Prefeitura Municipal local nº **11.0015.0012.0000** (em maior área). Protocolo nº 491.394 em 10 de setembro de 2012.

Eu,  Bruno Ricardo Villa, Auxiliar digitei.

Eu,  Saulo Márcio Buckeridge Scanavez, Substituto da Oficial conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

continua no verso

Matrícula	Ficha
134.945	02 verso

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

CNS nº 11.149-2

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

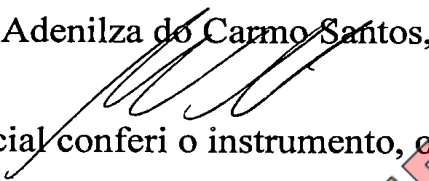
Imóvel:

Av. 04 - Em 01 de dezembro de 2015.

Indisponibilidade

Por Ordem de Indisponibilidade expedida eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 25/11/2015, protocolo de Indisponibilidade nº 201511.2514.00092103-IA-061, processo nº 00010774320135150132, do Juízo da 5ª Vara do Trabalho de São José dos Campos-SP, foi decretada a Indisponibilidade dos bens de JOSE HENRIQUE DELFIM MOREIRA, CPF nº 136.583.068-31. Protocolo nº 567.690 em 26 de novembro de 2015.

Eu, Adenilza do Carmo Santos, Auxiliar digitei.

Eu,  Adriana Aparecida Perondi Lopes Marangoni, Oficial conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Av. 05 - Em 28 de junho de 2016.

Cancelamento

Por Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade expedida eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 20/06/2016, protocolo de cancelamento nº 201606.2015.00150936-TA-260, foi determinado o cancelamento da indisponibilidade objeto do ato 04. Protocolo nº 581.850 em 22 de junho de 2016.

Eu, Bruno Ricardo Villa, Auxiliar digitei.

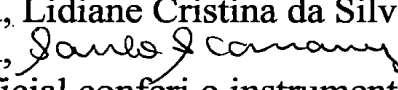
Eu,  Saulo Márcio Buckeridge Scanavez, Substituto da Oficial conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Av. 06 - Em 25 de janeiro de 2018.

Indisponibilidade

Por Ordem de Indisponibilidade expedida eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 18/01/2018, protocolo de Indisponibilidade nº 201801.1811.00432058-IA-460, processo nº 0000093642015150132, do Juízo da 5ª Vara do Trabalho da comarca de São José dos Campos-SP, foi decretada a Indisponibilidade dos bens de JOSE HENRIQUE DELFIM MOREIRA, CPF nº 136.583.068-31. Protocolo nº 619.743 em 19 de janeiro de 2018.

Eu, Lidiane Cristina da Silva, Auxiliar digitei.

Eu,  Saulo Márcio Buckeridge Scanavez, Substituto da Oficial conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

continua na ficha nº 03

Matrícula 134.945	Ficha 03
----------------------	-------------

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

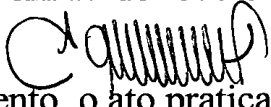
CNS nº 11.149-2

Imóvel:

Av.07 - Em 18 de fevereiro de 2021.

Penhora

Por Certidão de Penhora de 11 de fevereiro de 2021, PH000353407, dos autos do processo nº 00159030320178260577 da 3ª Vara Cível da comarca de São José dos Campos-SP, movida por YAGO KRUGNER FIGUEIREDO, CPF/ME nº 372.513.438-35 e YONE GAVA FIGUEIREDO, CPF/ME nº 902.964.279-34 contra JOSÉ HENRIQUE DELFIM MOREIRA, CPF/ME nº 136.583.068-31 foi **penhorado** parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula, (juntamente com outros imóveis), para garantia da dívida no valor de R\$9.430.193,26. Protocolo nº 685.529 em 11 de fevereiro de 2021.

Eu,  Danilo dos Santos Agostinho, Escrevente, conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Selo Digital: 1114923E1000000034761021G.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,52

Visualização e impressão em www.registroes.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis